

## PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

## PORTARIA DG Nº 407, de 3 de outubro de 2014 (\*)

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 46, § 3° da Resolução TRT7 nº 200 de 20/5/2014, RESOLVE:

I - DESIGNAR, por indicação do Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação, o Técnico Judiciário – área apoio especializado - espec. tecnologia da informação – *ALEXANDRE DE ANDRADE BARBOSA BRANDÃO* – Diretor da Divisão de Relacionamento com o Cliente e o Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado – Especialidade Tecnologia da Informação, *ALFREDO ANTONIO DE ARAÚJO MALHEIROS FILHO*, ambos servidores do Quadro Permanente deste Tribunal, para atuarem como fiscal titular e substituto, respectivamente, da contratação da empresa PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA, referente ao Processo N°. 8.645/2014, que trata da aquisição de 1 unidade do item 1(impressora jato de tinta – ploter desingjet, HP, T520, 36"), ficando as mesmas responsáveis pelo fiel cumprimento da mencionada contratação;

II - os servidores aqui designados deverão observar as disposições das Leis 8666/1993 (capítulo III) e 4320/1964 (§2º do art. 63) e da Instrução Normativa 2/2008-MPOG, em especial o seu Anexo IV – Guia de Fiscalização dos Contratos (nos casos de contratação de serviços, continuados ou não), além de cumprir, rigorosamente, às determinações da Resolução TRT7 nº 200/2014 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990. PUBLIOUE-SE.

## ANA PAULA BORGES DE ARAÚJO ZAUPA

Diretora-geral

(\*) Portaria DG republicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 1587, 23 out. 2014. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 3.

